



PORTARIA Nº 0367/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 10 de dezembro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 6.113/2019 -SEMAS, datado em 03 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 59 e 60, da Lei 8.213/91;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **LUCIANA PORTÁZIO AMORIM**, Assistente Social-PSB, contratada, matrícula 14.715, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 15 (QUINZE) dias no período de **16.12.2019 a 30.12.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **31.12.2019 a 14.01.2020**

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta Portaria correrão por conta do Município e o restante deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação do servidor com mencionado órgão previdenciário.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019